

**PORTARIA CRESS 16ª Região/AL N.º 077/2024, 28 de agosto de 2024.**

EMENTA: Constitui a Comissão de Formação Profissional do CRESS 16ª Região/AL.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Pleno do CRESS 16ª Região instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos, nos termos estabelecidos no art. 24 do Regimento Interno do CRESS 16ª Região;

**CONSIDERANDO**, a deliberação e aprovação do Conselho Pleno deste Regional, em reunião realizada em 22 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as/os assistentes sociais, abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão de Formação Profissional deste Regional:

Conselheira Sueli Maria do Nascimento – CRESS/AL nº 1788

Assistente Social Marli de Araújo Santos – CRESS/AL nº 1446 (ABEPSS Nordeste)

Assistente Social de Base Andréa Pachêco de Mesquita – CRESS/AL nº 1663 (Faculdade de Serviço Social - UFAL)

Assistente Social de Base Cícero Gonçalves dos Santos – CRESS/AL nº 6431

Assistente Social de Base Maryanna Lins Santos Costa – CRESS/AL nº 4387 (Faculdade Raimundo Marinho)

Assistente Social de Base Maria Alcina Terto Lins – CRESS/AL nº 2089 (Faculdade de Serviço Social -UFAL)

Assistente Social de Base Mayra de Queiroz Barbosa – CRESS/AL nº 2942 (Unidade Educacional de Palmeira dos Índios - UFAL)

Assistente Social de Base Adielma Lima do Nascimento – CRESS/AL nº 1474 (Unidade Educacional de Palmeira dos Índios - UFAL)

Assistente Social de Base Silvana Márcia de Andrade Medeiros – CRESS/AL nº 462 (Unidade Educacional de Palmeira dos Índios - UFAL)

Estudante de Graduação Ana Carolina Rodrigues Ferreira

Estudante de Graduação Harllon Kemerson Alves Nascimento

Estudante de Graduação Alanny Lucas Batista Carvalho

Estudante de Graduação Cheina Ferreira dos Santos

**Art. 2º**- A Comissão de Formação Profissional instituída pela presente Portaria terá como Coordenadora a Conselheira Sueli Maria do Nascimento.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se

--original assinado--

**VALÉRIA COELHO DE OMENA**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**  
**CRESS-16ª REGIÃO/AL**



Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras. Maceió-AL. CEP: 57037-532

[www.cress16.org.br](http://www.cress16.org.br)



82 99304-9708 | 3221-5305



[cress@cress16.org.br](mailto:cress@cress16.org.br)